



BOM PRÍNCIPIO - RS

Cadastramento biométrico terá atendimento especial em Bom Princípio

Secretarias: Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de fevereiro de 2026

Cadastramento biométrico terá atendimento especial em Bom Princípio

Manter o cadastro eleitoral em dia é fundamental para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia. Por isso, a Prefeitura de Bom Princípio reforça a importância do cadastramento biométrico, procedimento essencial para garantir a regularidade do título de eleitor e a segurança do processo eleitoral.

Atualmente, o cadastramento biométrico pode ser realizado no Cartório Eleitoral de São Sebastião do Caí, localizado na Rua Pinheiro Machado, nº 625, ao lado da loja Clip. O atendimento ocorre por agendamento ou por demanda espontânea, sendo necessário apresentar apenas um documento oficial com foto. Antes de se deslocar até o cartório, a orientação é que o eleitor consulte sua situação no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O atendimento regular no Cartório Eleitoral ocorre de segunda a quinta-feira, das 12h às 19h, e nas sextas-feiras, das 8h às 15h. Mais informações ou esclarecimento de dúvidas podem ser obtidos pelo WhatsApp (51) 99869-7536, ou pelo site: www.tse.jus.br/servicos-eleitorais

Atendimento especial nas UBSs e Casa das Soberanas

Além do atendimento regular no cartório, haverá atendimento especial em Bom Princípio. O Cartório Eleitoral planejou a realização de atendimentos em horário estendido no período de 23 de fevereiro a 6 de março de 2026, em dias úteis, das 16h às 20h. A medida tem como objetivo facilitar o acesso da população ao serviço, especialmente de quem não consegue comparecer durante o horário comercial.

Os atendimentos serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde em Bela Vista, no Morro Tico-Tico e em Santa Teresinha e, na área central, na Casa das Soberanas.

Biometria eleitoral: veja como regularizar em poucos passos

Eleitores que ainda não realizaram o cadastro biométrico devem, antes de se deslocar até o atendimento, consultar a situação no site do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. A verificação prévia é recomendada para confirmar se a biometria já está registrada e evitar deslocamentos desnecessários.

Para realizar o procedimento, é necessário apresentar apenas um documento oficial com foto. No local de atendimento, os dados são conferidos e é feita a coleta biométrica, em um processo rápido e simples. Em poucos



BOM PRÍNCIPIO - RS

minutos, o cadastro é concluído e a situação do eleitor fica regularizada.
